

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
1ª CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2015
EDITAL Nº 3 – 1ª HE/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp) tornam público que os **locais** de aplicação das provas referentes à 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2015 estarão disponíveis, a partir do dia **28 de maio de 2015**, para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_15_1, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas serão aplicadas conforme os quadros a seguir.

CURSO	PROVAS	DATA	Horário oficial de Brasília/DF
Design (bacharelado)	Teste escrito-prático	31/5/2015	14 horas
Artes (bacharelado/licenciatura) Plásticas	Teste teórico-prático	30/5/2015	14 horas
	Entrevista e apresentação de portfólio	1/6/2015	8 horas e 14 horas

CURSO	PROVAS	DATA	Horário
Música (bacharelado) e Música (licenciatura)	Teste escrito	13/6/2015	14 horas
	Teste prático	14/6/2015	8 horas e 14 horas

CURSO	PROVAS	DATA	Horário
Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura)	Teste prático	13 e 14/6/2015	8 horas e 14 horas

CURSO	PROVAS	DATA	Horário
Arquitetura e Urbanismo	Teste teórico	14/6/2015	8 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_15_1, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo de certificação o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor

ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **3** e **4**, do Edital nº 1 – 1ª HE/2015, de 17 de abril de 2015.

Mauro Luiz Rabelo

Decano de Ensino de Graduação